



PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº
1190



Portaria n° 538, de 26 de novembro de 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 599/2025 - GAB.SMS, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a adoção das medidas administrativas cabíveis;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível n.º 0700473-17.2021.8.02.0053, determinando providências administrativas relativas à conduta do servidor mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, garantindo-se a observância dos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD** em face do servidor **FARLEY SILVA SANTANA**, RG n.º 204089 SSP/AL, CPF n.º 863.168.424-49, visando à apuração dos fatos descritos no Memorando n.º 599/2025 - GAB.SMS e decorrentes da decisão judicial mencionada.

Art. 2º Designar **Comissão Processante** responsável pela condução do referido Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores efetivos:

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09



PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº
1190



I - **Presidente:** Raimundo Nonatho de Carvalho Santos, servidor efetivo, Dentista, inscrito no CPF nº 043.467.714-08, matrícula nº 436;

II - **Secretária:** Isabella Cavalcante de Sá Praxedes, servidora efetiva, Enfermeira, inscrita no CPF nº 009.291.954-50, matrícula nº 24.397;

III - **Membro:** Luciene Rodrigo de Souza, servidora efetiva, Agente Comunitária de Saúde, inscrita no CPF nº 060.075.424-32, matrícula nº 25.935.

Art. 3º Compete à Comissão Processante a condução integral do procedimento disciplinar, observando rigorosamente os prazos, formalidades legais e regulamentares, assegurando ao servidor acusado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

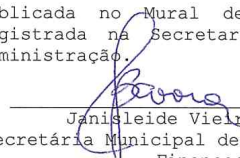
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, AL, 26 de novembro de 2025.


George Clemente Vieira
PREFEITO

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração.


Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>